



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 126/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER, o Senhor JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto com o Senhor Governador do Estado, Alexandre Curi, Guto Silva, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Academia Policial Militar do Guatupê, Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2451 Página 132 Ano: XI

Data: 08/02/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D0386EB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto com o Senhor Governador do Estado, Alexandre Curi, Guto Silva, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Academia Policial Militar do Guatupê, Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0EDA85E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER, o Senhor **JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto com o Senhor Governador do Estado, Alexandre Curi, Guto Silva, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Academia Policial Militar do Guatupê, Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7351CBA1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022-PMI PROCESSO Nº.
011/2022-PMI**

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento de serviços de saúde complementares e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Iporã-Pr, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de 14 de Fevereiro de 2022, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e pelo site indicado acima.

Iporã-Pr, em 07 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO MARCIANI

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B936FB33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 027/2019-PMI**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-15 SSP/PR e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa JOBAFE CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4281, Parque Industrial CEP 87.560-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Lucas Franceschini Zago, portador do RG nº. 10.299.462-0-SSP-PR e CPF nº. 081.439.849-90, residente e domiciliado na Estrada Margareth nº. 3203 – Lote 90, Zona Rural CEP 87.560-000 na cidade de Iporã-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2019, Processo 1045460-33 no Município de Iporã-PR, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2019-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 07/05/2022.